## **SENTENÇA**

Processo n°: 1017232-37.2015.8.26.0566

Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais**Requerente: **Condominio Edifício Rotary Club de São Carlos** 

Requerido: Marcos Vassiliades Pereira

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Vistos.

Diante do noticiado pagamento do débito, JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 487, III, a, do C.P.C.

Transitada esta em julgado a presente, arquivem-se.

P.R.I.

São Carlos, 18 de maio de 2016.

## VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA